

Cofre

São Paulo, 17 de Maio de 1948.

A TURICAPHON A. G. RIEDEKON B/UTER
Para o Ilmo. Sr. Spartaco Rossi
N e s t a

Prezado Amigo e Senhor:

Acusamos recebimento de sua prezada carta de 15 do corrente, e, tendo lido com máxima atenção os itens nela contidos, passamos a responder-lhos por ordem:

- 1º): Podem ser gravadas músicas sinfônicas constantes de sua lista anexa em sua carta de 15 de Maio 1948, prévia autorização dos autores ou dos herdeiros dos mesmos, que estamos consultando.
- 2º): Para obter os materiais de orquestra, é preciso pagar adeantadamente aqui em n/escritório os respetivos alugueis.
- 3º): A TURICAPHON A.G. RIEDEKON B/UTER deverá garantir o pagamento à RICORDI BRASILEIRA S/A os direitos fonomecânicos de actrdo com a tabela do BUREAU INTERNATIONAL DE L'EDITIONS MUSICO-MECANIQUE de Paris.
- 4º): A garantia pelas materiais de orquestra, deverá ser de, Cr\$20.000,00 (VINTE E MIL CRUZEIROS) em moeda corrente, adeantados.-
- 5º): O aluguel supra relatado só servirá para uma única gravação em disco TURICAPHON, não contemplando o aluguel, nenhuma execução pública, nem gravação em disco de outra marca ou fabrica, a não ser TURICAPHON.
- 6º): Os materiais poderão ser entregues sómente após termos recebido autorização por parte dos autores ou herdeiros dos mesmos, e após terem sido efetuados os relativos pagamentos.
- 7º): Os materiais poderão permanecer fóra do Brasil, sómente pelo prazo de 20 (vinte) dias, inclusive viagens de ida e volta.

Sendo o que nos cumpre informar-lhe, aguardamos o prazer de sua prezada resposta e nos firmamos- mui cordialmente.

առաջ ուղարկած լետտերներում հայոց պատճենը անվանվել է :⁹⁷ -
այս ուղարկութեան մեջ առաջին առաջարկը անվանվել է անդամութեան մեջ առաջարկը :